



LEI Nº 3.121, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui o Plano de Subvenções Sociais, Subvenções Econômicas e Contribuições Correntes do Município para o Exercício 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Subvenções Sociais, as Subvenções Econômicas e as Contribuições Correntes para o Exercício Financeiro de 2020 serão distribuídas conforme rubricas constantes no orçamento municipal, às entidades relacionadas no quadro em anexo, parte integrante da presente Lei, às respectivas entidades, e se destinam:

- a) A fins educacionais e culturais;
- b) À assistência social;
- c) À assistência médica;
- d) À prestação de serviços à comunidade;
- e) Ao associativismo.

Art. 2º As subvenções e contribuições de que trata a presente Lei serão repassadas mediante convênio.

Parágrafo Único. Os pedidos para o recebimento das subvenções e contribuições deverão ser encaminhados ao Poder Executivo até o dia 31 de maio de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI

Prefeito Municipal


RUDI WEBER

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se


JOÃO CARLOS BINICHESKI

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

Subvenções Sociais, Subvenção Econômica e Contribuições Correntes para o Exercício de 2020

RECURSO VINCULADO	ENTIDADE	VALOR
FUNDEB 0031	Subvenção Social – APADA – Assoc. Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos	R\$ 37.200,00
FUNDEB 0031	Subvenção Social – APAE – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 372.538,00
LIVRE 0001	Contribuição Corrente – CTG – Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Buricá	R\$ 34.165,00
PPD/UNIÃO 1021	Subvenção Social – APAE – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 51.812,00
LIVRE 0001	Subvenção Social – APAE – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 3.000,00
DOAÇÕES FMDCA/IR 1158	Subvenção Social / Contribuição de Capital – Entidades com Registros no CMDCA/Imposto de Renda	R\$ 356.024,00
ASPS 0040	Subvenção Social - Hospital São Vicente de Paulo	R\$ 1.100.000,00
LIVRE 0001	Contribuição Corrente - FUNCAP	R\$ 37.620,00
	TOTAL	R\$ 1.992.359,00